



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 257/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e da Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando: RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Superior em Engenharia Elétrica do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/05/2020 10:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **257**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2020** e o código de verificação: **c20d9b320f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 258/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e da Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando: RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso Superior em Engenharia Elétrica do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/05/2020 10:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2020** e o código de verificação: **e11c237e49**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 259/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 05 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1827011, como Fiscal Técnica Titular do Contrato 19/2018, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Art. 2º - O objeto do referido contrato são Serviços de seguro de vida para os discentes do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência tem início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, conforme disposto na Cláusula Segunda da prorrogação do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, como sua substituta.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 310/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 03 de dezembro de 2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2020 09:37)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **259**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2020** e o código de verificação: **da4ecfd2aa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 260/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 05 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2020 17:57)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2020** e o código de verificação: **12683600aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 261/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE 1827011, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2020 16:00)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **261**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2020** e o código de verificação: **71548ea4f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 262/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE 2860764, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 169/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 25/03/2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2020 16:00)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2020** e o código de verificação: **3dcf862aeb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 263/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1757291, ocupante do cargo de Contador, na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira/DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 267/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 25/08/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/05/2020 16:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2020** e o código de verificação: **ea1d318eaa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 17/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 07 de maio de 2020.

Na Portaria nº 216 / 2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2134445; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070; **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletromecânica, Matrícula SIAPE nº 2383576; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601; **JOICE APARECIDA NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960 e **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1754415, para comporem a Equipe de Apoio da Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis 2020 do Instituto Federal *Campus* Videira.

Art. 2º - Compete a equipe de apoio, auxiliar a Comissão de Reavaliação dos bens móveis 2020, na reavaliação dos bens móveis do IFC *Campus* Videira, de acordo com Manual Institucional específico, emitindo relatórios e demais atos que se fizerem necessários, considerando a data limite de 31 de agosto de 2020 para entrega do relatório conclusivo.

Art. 3º - Estabelecer o cronograma de Reavaliação dos bens móveis 2020, conforme segue:

- Realização da Reavaliação - março a agosto/2020;
- Registros Patrimoniais no SIPAC - setembro/2020;
- Registros Contábeis - outubro/2020.

Art. 4º - O mandato dos membros da equipe será até a entrega do relatório conclusivo ou até 31 de dezembro de 2020, coordenado pelo presidente da Comissão de Reavaliação dos bens móveis 2020, DIEGO ALAN PEREIRA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Leia-se:

[...]

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2134445; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070; **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletromecânica, Matrícula SIAPE nº 2383576; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo

de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601; **GERSON ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 3060863; **JOICE APARECIDA NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528; **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960 e **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1754415, para comporem a Equipe de Apoio da Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis 2020 do Instituto Federal *Campus* Videira.

Art. 2º - Compete a equipe de apoio, auxiliar a Comissão de Reavaliação dos bens móveis 2020, na reavaliação dos bens móveis do IFC *Campus* Videira, de acordo com Manual Institucional específico, emitindo relatórios e demais atos que se fizerem necessários, considerando a data limite de 31 de agosto de 2020 para entrega do relatório conclusivo.

Art. 3º - Estabelecer o cronograma de Reavaliação dos bens móveis 2020, conforme segue:

- Realização da Reavaliação - março a agosto/2020;
- Registros Patrimoniais no SIPAC - setembro/2020;
- Registros Contábeis - outubro/2020.

Art. 4º - O mandato dos membros da equipe será até a entrega do relatório conclusivo ou até 31 de dezembro de 2020, coordenado pelo presidente da Comissão de Reavaliação dos bens móveis 2020, DIEGO ALAN PEREIRA.

Art. 5º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais aos membros;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/05/2020 15:49)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação: **31fe5677de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 264/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão Local para reavaliação de bens móveis 2020 do IFC *Campus* Videira;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 6/2020 - ASTEC/REIT;

CONSIDERANDO O momento de pandemia, a necessidade de cuidados com a saúde individual e coletiva e as implicações legais oriundas deste problema de saúde pública;

CONSIDERANDO O Decreto Estadual nº 515 (17/03/2020) e a Portaria Estadual nº 180 (18/03/2020), documentos que declaram a situação de emergência em todo o território catarinense (entre outros encaminhamentos), assim como o potencial estado de calamidade pública em todo território nacional;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2134445; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755070; **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletromecânica, Matrícula SIAPE nº 2383576; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601; **GERSON ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 3060863; **JOICE APARECIDA NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528; **MARCELO DIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **MARIANE LUIZA VANZ**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 1025524; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960 e **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1754415, para comporem a Equipe de Apoio da Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis 2020 do Instituto Federal *Campus* Videira.

Art. 2º - Compete a equipe de apoio, auxiliar a Comissão de Reavaliação dos bens móveis 2020, na reavaliação dos bens móveis do IFC *Campus* Videira, de acordo com Manual Institucional específico, emitindo relatórios e demais atos que se fizerem necessários, considerando a data limite de 31 de agosto de 2020 para entrega do relatório conclusivo.

Art. 3º - Estabelecer o cronograma de Reavaliação dos bens móveis 2020, conforme segue:

- Realização da Reavaliação - março a agosto/2020;
- Registros Patrimoniais no SIPAC - setembro/2020;

- Registros Contábeis - outubro/2020.

Art. 4º - O mandato dos membros da equipe será até a entrega do relatório conclusivo ou até 31 de dezembro de 2020, coordenado pelo presidente da Comissão de Reavaliação dos bens móveis 2020, DIEGO ALAN PEREIRA.

Art. 5º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 216/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21) de 01 de abril de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/05/2020 16:38)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2020** e o código de verificação: **a084b011be**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 265/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 11 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **GABRIELA JORDÃO LYRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1280127; **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 1321675; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801 e **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2305706, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão responsável por elaborar e criar o curso de qualificação profissional intitulado de "Instalador de Sistemas Fotovoltaicos", até a data de 31/08/2020.

Art. 2º - A comissão será responsável por elaborar e criar o curso de qualificação profissional intitulado de "Instalador de Sistemas Fotovoltaicos", objeto da chamada pública da regulamentada pelo ofício-circular nº 062/2019/GAB/SETEC/SETEC-MEC de 22 de outubro de 2019.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 09:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **265**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2020** e o código de verificação: **6f063961de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 266/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RAMON SILVA DA CUNHA**, Matrícula SIAPE 1885978, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Libras, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2020.

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 16:37)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2020** e o código de verificação: **4e6ac4b3cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA NORMATIVA Nº 2/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2020.

Visa estabelecer os critérios de participação dos estudantes para representar o IFC *Campus* Videira em eventos internos ou externos.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e

CONSIDERANDO a decisão do CONCAMPUS em reunião no dia 24 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o regulamento de participação dos estudantes para representar o IFC *Campus* Videira em eventos internos ou externos.

CAPÍTULO 1 - DO OBJETIVO

Art. 2º. Normatizar a participação de estudantes do IFC *Campus* Videira em eventos representativos da instituição, tais como apresentações culturais, olimpíadas, atividades esportivas, gincanas, dentre outras, dentro ou fora do *campus*.

CAPÍTULO 2 - DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Art. 3º. Todos os estudantes regularmente matriculados em cursos na modalidade ensino médio integrado poderão se inscrever e participar de eventos que representem o IFC *Campus* Videira durante o primeiro trimestre, desde que:

I. Sejam consideradas as frequências e notas lançadas no SIGAA até o momento da inscrição.

II. O estudante tenha menos de 25% de faltas (na média).

III. Não tenham medida disciplinar definida pela "Comissão de Análise de Conduta Discente" (conforme a Resolução Nº 005 - CONSUPER/2017) a cumprir, em cumprimento, em análise ou em processo de mediação/conciliação.

§ 1º. Nos casos de análise ou em processo de mediação/conciliação indicados no inciso III, caberá ao presidente da Comissão de Análise de Conduta Discente e/ou ao Presidente da Comissão de Mediadores/Conciliadores apresentar parecer favorável ou não à participação do discente.

§ 2º. Alunos com notas inferiores a 5 (cinco) em três ou mais disciplinas ou com mais de 25% de faltas (na média), não poderão participar.

§ 3º. Os interessados deverão verificar junto à secretaria se existem faltas justificadas no período.

Art. 4º. A partir de 2021, fica vetada a inscrição e participação de alunos dos primeiros, segundos e terceiros anos, reprovados no ano anterior, durante o primeiro trimestre do ano letivo.

Art. 5º. Para participação nos eventos a partir do segundo trimestre do ano letivo, será avaliado o rendimento acadêmico dos estudantes interessados no trimestre imediatamente anterior. Esta regra será vigente nos três anos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

CAPÍTULO 3 - DOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E SUBSEQUENTE

Art. 6º. Os estudantes regularmente matriculados em cursos nas modalidades ensino superior e subsequente poderão se inscrever e participar de eventos que representem o IFC *Campus* Videira desde que:

I. Não tenham mais de 25% de faltas em qualquer das disciplinas matriculadas até o momento da inscrição.

II. Não tenham medida disciplinar definida pela "Comissão de Análise de Conduta Discente" (conforme a Resolução Nº 005 - CONSUPER/2017) a cumprir, em cumprimento, em análise ou em processo de mediação/conciliação.

§ 1º. Nos casos de análise ou em processo de mediação/conciliação indicados no inciso II, caberá ao presidente da Comissão de Análise de Conduta Discente e/ou ao Presidente da Comissão de Mediadores/Conciliadores apresentar parecer favorável ou não à participação do discente.

§ 2º. Caso o estudante tenha mais de 25% de faltas em pelo menos uma disciplina, os interessados deverão verificar junto à secretaria se existem faltas justificadas no período.

CAPÍTULO 4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. Cabe ao estudante que representou a instituição em qualquer evento buscar atendimento junto aos professores para recuperação do conteúdo perdido e/ou avaliações (com solicitação de segunda chamada quando for o caso).

Art. 8º. O organizador do evento e/ou responsável pelos estudantes durante a participação nos eventos deverá encaminhar uma lista prévia dos estudantes selecionados para o coordenador do curso ao qual o estudante estiver vinculado. O coordenador de curso terá até 10 (dez) dias para avaliar e retornar aos interessados o seu parecer, favorável ou não à participação do estudante.

§ 1º. Caso o coordenador não forneça o seu parecer dentro do prazo estipulado, o parecer será considerado favorável, com a justificativa de não avaliação pelo coordenador de curso dentro do prazo.

§ 2º. Se a lista dos estudantes não for encaminhada em tempo hábil para avaliação do coordenador, os estudantes não poderão participar do evento em questão.

Art. 9º. Esta portaria normativa poderá ser revista quando necessária e apreciada pelo CONCAMPUS para aprovação.

Art. 10. As situações excepcionais e os casos omissos, não explicitamente previstos nesta portaria normativa, devem ser avaliados pelo Nupe e comissão organizadora no *campus* ou Nupe e servidor responsável.

Art. 11. Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 11:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **13/05/2020** e o código de verificação: **8283c93fbe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 267/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **NADIR PAULA DA ROSA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, do período de **30/12/2019 a 31/01/2020** para o novo período de **17/06/2020 a 19/07/2020**, devido à Licença Gestante da servidora ter impossibilitado o usufruto no período previamente marcado, conforme Portaria nº 302/2020 - PORT/REIT;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data;

(Assinado digitalmente em 13/05/2020 14:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2020** e o código de verificação: **e4cd1e8e9e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 268/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

Resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2305706, da Função Comissionada de **Coordenador Substituto do Curso Superior em Engenharia Elétrica** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/05/2020 10:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2020** e o código de verificação: **e5e220f4f0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 269/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432, para exercer a Função Comissionada de **Coordenador substituto do Curso Superior em Engenharia Elétrica** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/05/2020 10:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2020** e o código de verificação: **b33c2dd809**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 270/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337; **RAISSA MIKAELY DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1147779 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, como Pregoeiros Oficiais do IFC Campus Videira.

Art. 2º - O mandato dos pregoeiros será de 1 (um) ano;

Art 3º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 196/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 20 de março de 2020,

Art 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2020 15:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2020** e o código de verificação: **877006bb69**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 271/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793; **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637; **RICARDO KÖHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2010112; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão responsável pela instalação/formalização dos Sistemas de Comando Operacional (SCO) no IFC Campus Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2020 15:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2020** e o código de verificação: **c809d63fb6**